



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**



**EDITAL N°. 001/2017 - RETIFICADO
ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA
PROFISSIONAL GRADUADO EM NÍVEL SUPERIOR DO PROGRAMA
ESTRUTURAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS –
UNESPAR (SETI/UGF)**

A Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, por intermédio do Escritório de Relações Internacionais – ERI, torna público o presente Edital de seleção de bolsista profissional graduado em nível superior, financiado pela Unidade Gestora do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, para atuar no Escritório de Relações Internacionais da UNESPAR, segundo os termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Estruturação das Assessorias/Coordenadorias de Relações Internacionais visa ao apoio e fortalecimento das ações de internacionalização por meio da seleção de dois (02) bolsistas para atuarem como agentes-técnicos durante um período de vinte e três (23) meses na cidade de Curitiba.

2. DO OBJETIVO

Expandir e fortalecer o processo de internacionalização da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, por meio da contratação de dois (02) bolsistas para atuarem como agentes-técnicos e da compra de equipamentos/móveis para o Escritório de Relações Internacionais – ERI, favorecendo as condições mínimas para o desenvolvimento das atividades em Curitiba, Paraná.

3. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Serão concedidas duas (02) bolsas de nível superior para profissionais graduados, por um período de até vinte e três (23) meses, no valor de dois mil reais (R\$2.000,00) mensais com previsão de início em junho/2017.

4. DO PERFIL DO CANDIDATO

Profissional graduado, em qualquer área do conhecimento, com domínio de línguas estrangeiras, preferencialmente inglês e espanhol, para expressão escrita

e oral, domínio de ferramentas de mídia digital e de redes sociais, ferramentas de gestão como *Excel*, *Word*, navegadores e *internet*, além de ter capacidade de planejamento e execução de projetos. O profissional não pode acumular bolsas de qualquer modalidade, nem possuir vínculo empregatício.

5. DO CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

5.1. O bolsista ficará sediado no Escritório de Relações Internacionais, situado na cidade de Curitiba, Paraná.

5.2 A carga horária de dedicação dos bolsistas será de 40 horas semanais, durante vinte e três meses ininterruptos;

5.3. Organizar comunicação oficial do ERI (Escritório de Relações Internacionais), em português e língua estrangeira (sobretudo o inglês);

5.4. Elaborar materiais de divulgação institucional;

5.5. Participar de eventos de internacionalização, inclusive de sua organização;

5.6 Colaborar no desenvolvimento de atividades de internacionalização nas cidades onde a UNESPAR possui campus universitário;

5.7. Buscar oportunidades de bolsas;

5.8. Divulgar oportunidades para agentes universitários, docentes e discentes;

5.9. Auxiliar no trâmite de convênios internacionais;

5.10. Orientar agentes universitários, docentes e discentes, antes e durante a mobilidade;

5.11. Prestar atendimento a interessados em cooperação internacional;

5.12. Elaborar banco de egressos de alunos internacionais;

5.13. Atualizar formulários utilizados na mobilidade nacional e internacional;

5.14. Colaborar na gestão da política linguística;

5.15. Outras atividades inerentes ao Escritório de Relações Internacionais.

6. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço eri@unespar.edu.br, até às 18h00min do dia 08 de maio de 2017, por meio do envio dos documentos listados no item 08.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será realizado pelo Escritório de Relações Internacionais e compreende a homologação da inscrição e da documentação (eliminatório) e entrevista (classificatório). Todas as etapas são obrigatórias;

7.2. As entrevistas serão realizadas com todos os candidatos com inscrições homologadas, conforme data, horário e local estabelecidos em Edital específico para esse fim, a ser publicado em <http://eri.unespar.edu.br>, conforme o disposto no item 9, pelo ERI;

7.3. Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados por ordem de classificação, no endereço <http://eri.unespar.edu.br>, conforme o disposto no item 9.

8. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A documentação deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço eri@unespar.edu.br, em formato PDF, com tamanho inferior a 5Mb cada um.

8.1. Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado;

8.2. Cópia do RG e CPF;

8.3. Cópia do diploma de graduação e pós-graduação, quando o caso;

8.4. Documento comprobatório de experiência profissional;

8.5. Documento comprobatório de conhecimento em língua estrangeiras.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

O resultado final da seleção pela UNESPAR e a convocação dos candidatos classificados às vagas serão publicados no site <http://eri.unespar.edu.br>, até o dia 25 de maio de 2017;

9.1. A convocação dos candidatos, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de compromisso será definida conforme a rotina institucional de praxe, no Escritório de Relações Internacionais, situada no Escritório de Curitiba da UNESPAR, em Curitiba.

9.2. Os candidatos selecionados firmarão Termo de Compromisso, não se estabelecendo qualquer forma de relação empregatícia, sendo que sua vinculação a esta Instituição de Ensino estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora (Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI), recebendo ajuda financeira para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades sob a forma de bolsa;

9.3. O prazo para interposição de recursos, a partir da data de divulgação dos resultados, é de 5 (cinco) dias corridos.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Período	Etapa
21/04/17	Publicação do Edital Público de Seleção
De 21/04/17 até 08/05/17	Prazo para submissão da candidatura
09/05/17	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas
De 10/05/17 até 14/05/17	Apresentação de recurso para candidaturas não-homologadas
15/05/17	Análise dos recursos
16/05/17	Publicação do Edital final com as candidaturas homologadas e agendamento das entrevistas
De 22/05/17 até 24/05/17	Entrevistas conforme agendamento
25/05/17	Publicação do Resultado Classificatório
De 26/05/17 até 28/05/17	Apresentação de recurso à classificação
29/05/17	Análise dos recursos
30/05/17	Publicação do Resultado Final
31/05/17	Comparecimento no ERI e Assinatura de contrato
01/06/17 (PREVISÃO)	Início das atividades no ERI

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste Edital;

11.2. A contratação dos bolsistas estão condicionadas à autorização e liberação de recurso da UGF – Unidade Gestora do Fundo Paraná e da SETI – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

11.3. A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

11.4. A divulgação dos editais serão disponibilizados em <http://eri.unespar.edu.br>;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**



11.4. Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Escritório de Relações Internacionais da UNESPAR – ERI.

11.5. Informações adicionais poderão ser solicitadas somente pelo endereço eri@unespar.edu.br

Curitiba, 02 de maio de 2017.

Profa. Gisele Onuki

Diretora do Escritório de Relações Internacionais

Portaria nº. 645/2016 – Reitoria/UNESPAR